



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____
Proc. _____

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N ° 65, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Comunidades Tradicionais de Caraguatatuba "CMCT".

Autor: Ver Antonio Carlos da Silva Junior

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E SUA MESA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º - Fica o artigo 224 de Lei Orgânica Municipal acrescido de inciso XXII, com a seguinte redação:

TÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 224 (...)

"XXII – Conselho Municipal das Comunidades Tradicionais de Caraguatatuba "CMCT"

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara, 20 de setembro de 2023.

Ver. Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

Ver. Aguinaldo Pereira da Silva Santos
Vice-Presidente

Ver. Gildeilson Santos
1º. Secretário

Ver. Marcos Roberto de Souza
2º. Secretário

Registrado e Publicado

27 / 09 / 2023

Tatiana Ribeiro S Faria
Acessor Tec. Parlamentar H
Expediente Legislativo